

Verificação ao Parecer Jurídico - Processo nº 147/2026 Equipamentos CCI



De <sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br>
Para Comprasassistenciasocial <comprasassistenciasocial@goioere.pr.gov.br>
Data 2026-09-23 09:30

15 PARECER JURIDICO PROCESSO 147-2026.pdf (~1.1 MB)

Bom dia!

Em atenção ao Processo Licitatório nº 147/2026, que tem como objeto a "Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA E MICROCOMPUTADOR) E SONORIZAÇÃO (MICROFONE, CAIXA DE SOM, MESA DE SOM E CABOS), destinados à estruturação e modernização do Centro de Convivência do Idoso (CCI) de Goioerê/PR, sendo contemplados através do recurso oriundo da Deliberação nº 049/2025/CEDIPI/PR que institui o Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social":

Remetemos o Parecer Jurídico nº 176/2026, em anexo, à Secretaria de Assistência Social, para verificação dos apontamentos constantes no referido parecer e manifestação pela área demandante.

Caso seja necessário realizar alterações no ETP e TR, solicitamos que incluam, logo abaixo do título do documento, o subtítulo "1ª REVISÃO". Após os ajustes, pedimos a gentileza de coletas as novas assinaturas e nos reencaminhar os documentos retificados, bem como os demais documentos que entenderem necessários, em resposta a este e-mail.

Apontamentos do Parecer Jurídico:

- Páginas 5, 8 e 34 – item III:** Complementar a justificativa dos quantitativos com memória de cálculo e documentos de suporte, como inventário dos equipamentos existentes, diagnóstico patrimonial, indicação dos bens defeituosos ou insuficientes, ambientes atendidos, estimativa de público, atividades desenvolvidas e relação entre essas informações e as quantidades solicitadas.
- Páginas 9 e 34 – item IV:** análise de riscos proporcional à contratação, logística reversa.
- Páginas 8, 9 e 34 – item V:** Complementar no ETP as providências prévias necessárias à contratação, incluindo verificação da infraestrutura, capacidade elétrica, espaço físico, gestão patrimonial, identificação e tombamento dos bens, licenças, recebimento, fiscalização, capacitação dos servidores e demais medidas necessárias à execução.
- Páginas 19, 27, 33 e 34 – item VII:** Confirmar qual é o ato estadual correto e corrigir, em todos os documentos, a referência à Deliberação nº 005/2026, substituindo-a pela Deliberação nº 049/2025-CEDIPI/PR, caso esta seja confirmada como a fonte normativa do recurso.
- Páginas 12, 27 e 34 – item VIII:** Atualizar o Termo de Referência, substituindo a estimativa preliminar de **R\$ 34.044,57** pelo orçamento definitivo de **R\$ 23.703,15**, retirando também a informação de que a pesquisa de preços ainda será realizada.
- Páginas 26, 27 e 34/35 – item IX:** Certificar que os produtos utilizados na pesquisa de preços possuem especificações substancialmente equivalentes às especificações finais do Termo de Referência, especialmente quanto a computadores, softwares, caixas de som e microfones. Manter nos autos os registros das consultas e memória dos valores excluídos.
- Páginas 9 a 12, 16 e 35 – item X:** Apresentar justificativa técnica específica para a indicação de **Windows 11 Pro, Microsoft Office** e eventuais outras marcas ou soluções comerciais. Não sendo indispensável a indicação, substituir as marcas por requisitos funcionais e admitir produtos equivalentes.
- Páginas 12, 20, 28, 29 e 35 – item XI:** Revisar o agrupamento dos equipamentos de sonorização, apresentando justificativa técnica e econômica objetiva para a formação do grupo. Caso não seja demonstrada a imprescindibilidade do agrupamento, adotar a adjudicação por item, mantendo requisitos de compatibilidade e teste integrado no recebimento.
- Páginas 13, 14, 20, 27, 28 e 35 – item XII:** Corrigir o tratamento destinado às ME/EPP no Termo de Referência, retirando a previsão de cota de até 25%.
- Páginas 14, 17, 19, 20 e 35 – item XIV:** Redefinir e justificar o prazo de vigência contratual e seu termo inicial, compatibilizando-os com a natureza de compra pontual e entrega em até 15 dias. Retirar a possibilidade automática de prorrogação com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
- Páginas 15 a 17 e 35 – item XVII:** Revisar integralmente os documentos de ETP e TR.

Aguardamos o retorno para as providências subsequentes.

Atenciosamente,
Vanessa José

--

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia
CEP: 87.360-000
Goioerê - Paraná
Telefone: (44) 3521-8919